

PRESIDÊNCIA/SGM

REQ nº 3784/2006 - Deputado MUSSA DEMES - Solicita a apensação do PL nº 731/2003 ao PL nº 410/2003. Em

Indefiro, eis que o PL nº 731/2003, que "dispõe sobre o uso da escritura pública e da execução de serviços notariais em separações, divórcios, promessas de compra e venda de imóveis, e partilha amigável de bens", não é idêntico nem correlato ao PL nº 410/2003, que "dispõe sobre a notificação extrajudicial e o protesto de títulos e outros documentos de dívida", carecendo a pretendida apensação dos requisitos previstos no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.